



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Quinta-feira • 13 de Outubro de 2022 • Ano XVII • Nº 3619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUEXNJA4MZU3MJZEMEMWNE

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### Decreto Nº 125/2022

*“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva Senhora EDNALVA BATISTA DE SA SOUZA, por motivo de Aposentadoria junto ao INSS, da função de “Auxiliar de Serviços Gerais” no Município de Palmeiras e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações atinentes à matéria, e

**CONSIDERANDO** a situação do benefício CONCEDIDO da Previdência Social (Instituto Nacional do Seguro Social) **NB 205.680.614-7** em favor do Senhora **EDNALVA BATISTA DE SA SOUZA**, e após o exercício do regular direito ao contraditório.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerada a Servidora Senhora **EDNALVA BATISTA DE SA SOUZA**, da função em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula funcional nº 44, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por motivo de aposentadoria conforme Benefício nº **205.680.614-7** do Instituto de Previdência Social – INSS, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 111/1991.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito a data de 30/04/2020.

Registra-se Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras/BA, 13 de Outubro de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal de Palmeiras**

Gabinete do Prefeito

